

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 70/2019 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 827/2019  
Data: 03/10/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: INSTITUTO INCENTIVA Código: 11508  
Endereço: AV DOUTOR NILO PECANHA,1221 - CONJ 601  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CNPJ: 11.472.158/0001-80 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PATROCÍNIO PARA EXECUÇÃO DA COPA PRIME JIU JITSU SÃO JERÔNIMO.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO, CONFORME PROJETO APRESENTADO. (03-59-0002)	SER	16.000,00	16.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 3 de Outubro de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**Pagamento.....:** DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE